



O Governador do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 13.351, de 22 de agosto de 2003, concede o presente diploma de

MESTRE DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO ESTADO DO CEARÁ

a **Francisco das Chagas da Costa**

nome artístico

Mestre Chico

por seus relevantes serviços prestados à cultura e à arte do Estado, desenvolvendo a atividade de

Bumba-meu-Boi

Fortaleza, 17 de junho de 2005

Cláudia Sousa Leitão
Secretária da Cultura do Estado

Lúcio Gonzalo de Alcântara
Governador do Estado do Ceará

